CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 319/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) o **Programa Saúde Bucal nas Escolas** é uma iniciativa essencial que objetiva promover a conscientização sobre a importância da higiene bucal e oferecer serviços odontológicos básicos aos estudantes, contribuindo assim para a melhoria da saúde oral dos nossos alunos;
b) cuidar dos dentes é fundamental para as crianças, pois isso previne cáries, promove saúde geral, ensina hábitos alimentares saudáveis, melhora a autoestima, evita problemas futuros, previne infecções e dor, estabelece hábitos de vida saudáveis, facilita a comunicação e a nutrição dos nossos pequenos;
c) promover ações de saúde bucal no ambiente escolar é necessário porque permite às crianças aprenderem sobre cuidados dentários desde cedo, estabelecendo bons hábitos, para prevenir problemas dentários, promover educação, conscientizar as famílias e contribuir para uma comunidade mais saudável e informada, pois a educação, desde cedo, é essencial para o bem-estar infantil e futuro;
d) o Programa Saúde Bucal nas escolas será implementado em todas as escolas municipais, abrangendo desde a creche até o ensino fundamental;
e) para isso, será estabelecida uma colaboração entre as secretarias de Saúde e de Educação, visando à elaboração do Programa e à disponibilização dos profissionais de saúde necessários;
f) por meio de palestras e educação, profissionais de saúde bucal, como dentistas, estudantes de Odontologia e higienistas dentários, visitarão as escolas para ministrar palestras educativas sobre a importância da saúde bucal, ensinando os alunos a como escovar e passar o fio dental corretamente e esclarecendo sobre a importância de uma alimentação saudável para os dentes;
g) através de exames odontológicos ou agendamento de consultas, os exames básicos, quando aplicáveis, poderão ser realizados no local, ou as consultas poderão ser agendadas para uma avaliação posterior, com um profissional de saúde bucal; essa abordagem possibilitará a detecção precoce de problemas dentários, permitindo encaminhamento para tratamento, quando necessário, e, além disso, ajudará a reduzir o medo que algumas crianças têm do dentista;
h) também, acontecerá a distribuição de Kits de Higiene Bucal gratuitos, que disponibilizam escova de dente, creme dental, fio dental e um panfleto informativo com orientações sobre cuidado com a saúde bucal;
i) com a fluoretação, profissionais da saúde bucal administrarão a fluoretação nos alunos, oferecendo enxaguantes bucais com flúor, para fortalecer seus

dentes, e esclarecerão sobre a importância de consultas periódicas ao dentista como parte essencial da saúde bucal;
j) some-se a isso as atividades educativas, que, além de palestras, poderão ser organizadas, como jogos e concursos relacionados à saúde bucal, para tornar a aprendizagem mais divertida e envolvente;
k) campanhas de conscientização serão promovidas nas escolas e na comunidade, com o objetivo de ressaltar a importância da saúde bucal e incentivar a adoção de práticas saudáveis;
l) esses pontos mencionados são apenas exemplos de como o Programa pode ser implementado; encorajamos, portanto, os profissionais envolvidos a trazerem suas contribuições de acordo com suas experiências e realidades, visando aprimorar ainda mais a execução desse projeto, pois a saúde bucal é um investimento no presente e no futuro de nossas crianças e da comunidade como um todo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica de, através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde, implementar **o Programa Saúde Bucal nas Escolas**, visando promover a conscientização sobre a relevância da higiene bucal e proporcionar atendimentos odontológicos básicos aos estudantes, a fim de contribuir para a saúde bucal dos nossos alunos.

Sala da Comissão, 12 de março de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca

Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna